



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício GP nº 63/2023  
Ref.: **Ofício 11/23**  
**Requerimento 04/2023**

CIENTE  
S. Soares, 23/02/2023  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento acima referenciado, de autoria da vereadora MYRELLA SOARES DA SILVA, vimos por meio deste encaminhar informações elaboradas Diretoria de Saúde do município com explicações acerca do quanto requisitado.

Informamos ainda que estão sendo efetuadas melhorias no Setor para que haja mais efetividade no acompanhamento da execução de rotinas, bem como maior controle das atividades realizadas.

Na certeza de termos atendido ao quanto solicitado, desde já agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

|                                  |
|----------------------------------|
| Câmara Municipal de<br>Bariri/SP |
| 23 FEV 2023                      |
| PROTO. 040                       |
| Nº <u>96</u>                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro  
www.bariri.sp.gov.br

Bariri, 14 de Fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Aírton Luiz Pegoraro  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Com nossos cordiais cumprimentos e em resposta ao requerimento nº. 04/2023 da Nobre Vereadora **Myrella Soares**, vimos informar que:

Sobre as dificuldades de consultas médicas de rotina, informo que os PSF1, PSF2, PSF3 e PSF4 tem consultas médicas regulares, ocasionalmente, podem haver "janelas" devido as férias ou comparecimento aos cursos exigidos pelo Programa Mais Médicos Para o Brasil. O PSF4, realmente, conta com cobertura médica somente por meio período, sendo que o Município esperava receber ainda neste mês de fevereiro, mais um médico de 40 horas semanais pelo mesmo Programa, só que o profissional desistiu de assumir a vaga. Agora, se espera uma nova seleção para uma segunda chamada para o preenchimento, enquanto isso, a Unidade contará com a cobertura médica no período da tarde até a solução definitiva por parte do Governo Federal.

Quanto às visitas dos Agente Comunitários de Saúde, no prontuário eletrônico existe um campo de lançamento para visitas domiciliares dos agentes, assim como, uma ficha de assinaturas que eles entregam para os moradores nas visitas, que ficam à disposição para conferência. Para Fortalecer o funcionamento do Programa, a Diretoria de Saúde nomeou um Coordenador de Atenção Básica que está fazendo um levantamento das necessidades e que passará a fiscalizar, de tempos em tempos, por amostragem, junto com as enfermeiras cada microárea, para conferir se as visitas estão realmente sendo realizadas por parte dos profissionais das Equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro  
www.bariri.sp.gov.br

O mesmo Coordenador, com o apoio das enfermeiras chefes, sugere a criação do cargo e a contratação de Gerentes de Unidade para fazer a gestão e controle específico de cada PSF, pois a enfermagem se encontra sobrecarregadas, dividindo as funções normais de serviço, acumulando atendimentos sociais, controle de ponto e pessoal, alimentação do sistema para o Ministério da Saúde, entre outros, se perdendo assim, muitas das intervenções de tratamento e prevenção. Essa proposta, se encontra em estudos por essa Diretoria.

Outra providência a ser tomada, ainda no 1º semestre é a compra dos tabletes, que contém um geo processador (GPS) para registro em tempo real das visitas pelos agentes comunitários.

Com essas medidas, a Diretoria de Saúde espera até o final deste semestre, restabelecer os atendimentos preconizados pela Estratégia de Saúde da Família.

Atenciosamente,

Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel  
Diretora Municipal de Saúde